

PORTARIA Nº. 0049/2021 – GS/SEPLAD, 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº. 991, de 24 de Agosto de 2020, que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as competências da Diretoria de Gestão De Logística do Estado – DGL, para planejar as ações relativas às compras e contratações;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Compras dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar, previamente, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará sobre os processos de registro de preços a serem realizados pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, a fim de que estes possam programar suas aquisições e encaminhar suas respectivas demandas à SEPLAD;

CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e ampliar a competitividade nos processos de registro de preços:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, mediante processos licitatórios, na modalidade pregão, em sua

forma eletrônica, com o uso do sistema de registro de preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades do Governo Estadual.

§ 1º A seleção dos objetos e dos itens que os constituem, bem como os seus respectivos quantitativos estimados foram projetados com base nos últimos processos realizados pela SEPLAD e por meio de estudo técnico que identificaram os itens de maior consumo e dispêndio realizados pelos entes do Poder Executivo do Estado do Pará.

§ 2º As estimativas projetadas para cada processo, assim como os itens que integram cada objeto dos certames podem sofrer variação quando da divulgação do edital, com o objetivo de melhor atender e se adequar às necessidades da Administração Pública Estadual.

§ 3º. A íntegra do Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual poderá ser consultado no portal eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Planejamento e Administração-SEPLAD executar e acompanhar o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como avaliar e solucionar os casos omissos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração